

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 39/2002

de 24 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador José César Paulouro das Neves do cargo de embaixador de Portugal em Roma.

Assinado em 5 de Setembro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 12 de Setembro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Decreto do Presidente da República n.º 40/2002

de 24 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador Vasco Taveira da Cunha Valente para o cargo de embaixador de Portugal em Roma.

Assinado em 5 de Setembro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 12 de Setembro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Decreto do Presidente da República n.º 41/2002

de 24 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o major-general Luís Nelson Ferreira dos Santos para o cargo de comandante da EUROFOR, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

Assinado em 17 de Setembro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 84/2002

Por ordem superior se torna público que em 12 de Julho e em 27 de Agosto de 2002 foram emitidas notas, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros sul-africano, em que se comunica terem sido concluídos os respectivos procedimentos constitucionais internos de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República da África do Sul sobre a Cooperação no Domínio Policial, assinado em Pretória em 22 de Abril de 2002.

Por parte de Portugal, o acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 23/2002, de 10 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 157, de 10 de Julho de 2002.

Nos termos do artigo 13.º do Acordo, este entrou em vigor em 27 de Agosto de 2002.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 2 de Setembro de 2002. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos Andrada da Costa Pereira*.

Aviso n.º 85/2002

Por ordem superior se torna público que, em 13 de Agosto de 2002, em Atenas, foi efectuada a troca dos instrumentos de ratificação da Convenção entre a República Portuguesa e a República Helénica para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa em 2 de Dezembro de 1999, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/2002 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 23/2002, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

Nos termos do artigo 27.º da Convenção, esta entrou em vigor em 13 de Agosto de 2002.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 2 de Setembro de 2002. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos Andrada da Costa Pereira*.

Aviso n.º 86/2002

Por ordem superior se torna público que, em 24 de Agosto de 1999, foi emitida uma nota pelo Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros alemão e que, em 27 de Junho de 2001, foi recebida na Embaixada da República Federal da Alemanha em Lisboa uma nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros português referindo ambas terem sido concluídas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto das Forças Armadas Portuguesas no Decurso das Estadas Temporárias na República Federal da Alemanha, assinado em Bona em 29 de Abril de 1998.

Por parte de Portugal, o Acordo foi ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 34/2001 e aprovado pela Resolução da Assembleia da República